LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1027443-57.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência de **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **agosto de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-810.1 CT | LS/MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
I.1. Informações Relevantes 5
I.2. Visão Geral 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 15
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 17
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 27
Anexo VI – Cronograma Processual 28
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial se deu em 28 de julho de 2016 e mediante dificuldades financeiras, foi apresentado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial que foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 11 de maio de 2021, cuja homologação ocorreu abril de 2022. Em relação aos pagamentos dos credores das Classes I, III e IV, solicita-se à Recuperanda comprovantes de pagamentos, ao que, reportaremos, assim que enviados.

Com base nas demonstrações contábeis, no acumulado de 2022, até agosto, verifica-se que a Recuperanda apresentou resultado positivo na ordem de R$ 260 mil, com Receita Líquida de R$ 15,8 milhões. Já em relação ao endividamento, em agosto de 2022, totalizou R$ 40 milhões, dos quais 11,5% ou R$ 4,6 milhões são créditos concursais (sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial).

Ademais, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos relacionados a movimentação de seus colaboradores e outros documentos contábeis.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 7 de novembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-810.1 CT | LS/MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No período, não ocorreram alterações na estrutura societária, bem como das atividades empreendidas pela Recuperanda.

I.2. Visão Geral

A sociedade Brasimpar Indústria Metalúrgica EIRELI possui sede na Rua Amélia Lago, 200 – Ponte Grande – Guarulhos/SP, com CNPJ sob nº 54.183.819/0001-60, foi fundada em 22/01/1985 e, tem como objeto social a produção de artefatos estampados de metal. Destacamos que a Recuperanda não possui filiais. Apresenta a seguinte estrutura societária.

Sócio	Participação		%
José Felício Brunetto	R$	100.000,00	100,0%

Fonte: JUCESP - outubro/2022

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de agosto de 2022, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	jul-22	ago-22	AV	AH
ATIVO	**20.253.954**	**20.466.934**	**100,0%**	**101,1%**
Circulante	**9.876.158**	**9.677.513**	**47,8%**	**98,0%**
Disponibilidades	822.118	781.123	3,9%	95,0%
Clientes	3.233.736	2.975.433	14,7%	92,0%
Adiantamentos	3.782.729	3.845.897	19,0%	101,7%
Tributos a compensar/ recuperar	4.121	4.121	0,0%	100,0%
Estoques	2.033.454	2.070.939	10,2%	101,8%
Não Circulante	**10.377.796**	**10.789.421**	**53,3%**	**104,0%**
Contas correntes	6.150.729	6.542.793	32,3%	106,4%
Adiantamentos	3.670.676	3.670.676	18,1%	100,0%
Depósitos Judiciais	62.801	62.801	0,3%	100,0%
Consórcio	50.031	50.031	0,2%	100,0%
Imobilizado	430.020	449.581	2,2%	104,5%
Intangível	13.538	13.538	0,1%	100,0%
PASSIVO	**20.253.954**	**20.466.934**	**100,0%**	**101,1%**
Circulante	**33.498.670**	**33.912.134**	**167,4%**	**101,2%**
Fornecedores	1.603.997	1.830.117	9,0%	114,1%
Tributos a recolher	18.942.379	19.095.357	94,3%	100,8%
Retenções na fonte a recolher	82.983	80.794	0,4%	97,4%
Obrigações trabalhistas	3.066.923	3.125.777	15,4%	101,9%
Outras contas a pagar	220.281	223.058	1,1%	101,3%
Parcelamentos a pagar	609.317	609.317	3,0%	100,0%
Adiantamentos de clientes	414.068	388.992	1,9%	93,9%
Provisões diversas - INSS	8.558.721	8.558.721	42,3%	100,0%
Não Circulante	**6.171.923**	**6.117.969**	**30,2%**	**99,1%**
Contas correntes	110.942	110.942	0,5%	100,0%
Empréstimos	100.000	100.000	0,5%	100,0%
Parcelamentos tributários	1.311.962	1.293.112	6,4%	98,6%
Dívidas RJ	4.107.841	4.107.841	20,3%	100,0%
Contingências trabalhistas	541.178	506.075	2,5%	93,5%
Patrimonio Líquido	**-19.416.639**	**-19.563.169**	**-96,6%**	**100,8%**
Capital Social	100.000	100.000	0,5%	100,0%
Reservas de Capital	634.095	634.095	3,1%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-942.467	-942.467	-4,7%	100,0%
Reservas de Resultado	-19.614.943	-19.614.943	-96,8%	100,0%
Resultado do Exercício Corrente	406.676	260.146	1,3%	64,0%

DRE - R$ - mensal	jul-22	ago-22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	**2.755.347**	**2.862.100**	**-**	**-**	**22.239.901**
(-) Deduções e Abatimentos	- 780.881	- 765.093	-	-	**- 6.475.327**
=RECEITA LIQUIDA	**1.974.466**	**2.097.007**	**100%**	**106%**	**15.764.574**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	- 484.149	- 1.063.867	-51%	220%	**- 7.720.581**
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.490.317**	**1.033.141**	**49%**	**69%**	**8.043.993**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 847.898**	**- 1.179.670**	**-56%**	**139%**	**- 7.778.959**
(-) Despesas Administrativas	- 859.561	- 1.171.825	-56%	136%	**- 7.308.966**
(-) Despesas não dedutíveis	- 13.255	- 13.375	-1%	101%	**- 103.385**
(-) Despesas Tributárias	- 5.085	- 12.129	-1%	239%	**- 72.820**
(-) Depreciação e Amortização	- 5.583	- 5.583	0%	100%	**- 48.390**
(-) Outras despesas operacionais	- 1.743	- 26.334	-1%	1511%	**- 39.061**
(-) Despesas Financeiras	- 17.207	- 15.916	-1%	92%	**- 560.990**
(+) Outras Receitas - reversão provisão	-	-	0%	0%	**22.406**
(+) Receitas Financeiras	54.536	65.491	3%	120%	**332.247**
= RESULTADO OPERACIONAL	**642.419**	**- 146.530**	**-7%**	**-23%**	**265.034**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	0%	0%	**- 4.889**
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**642.419**	**- 146.530**	**-7%**	**-23%**	**260.146**

II.1.1. Evolução do Ativo

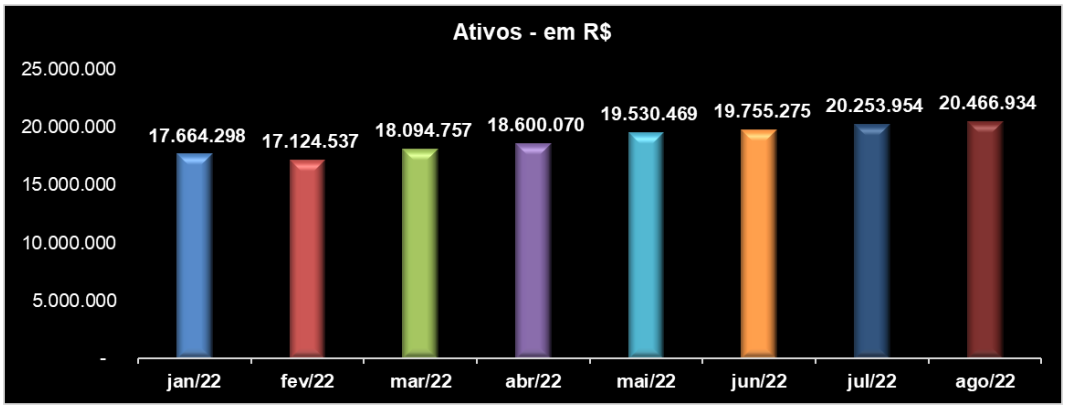

Os saldos de Ativos em agosto de 2022, somaram R$ 20,5 milhões, aumento de 1,1% em comparação ao mês anterior (R$ 20.466.934).

No mês de agosto de 2022, o Contas a Receber apresentou saldo de R$ 2,8 milhões, representando 14,7% do total de ativos e, 8% de redução em relação ao mês de julho/2022.

Os Adiantamentos, registrados no Ativo Circulante e no Ativo não Circulante, em agosto de 2022, totalizavam na ordem de R$ 7,5 milhões, representando 37,1% do total de ativos, cuja composição está apresentada a seguir, conforme o balancete contábil analítico.

Nº da conta	Conta Contábil	Valor em R$
	Adiantamentos - Ativo Circulante	**3.845.897**
1.1.2.04.000002	Adiantamentos de Férias	482
1.1.2.04.000004	Adiantamento Diversos	3.169.768
1.1.2.04.000006	Emprestimo a Funcionário	63.094
1.1.2.05.000001	Adiantamento a Fornecedores	612.553
	Adiantamentos - Ativo Não Circulante	**3.670.676**
1.2.1.04.000001	Adiantamentos Diversos	3.670.676
Total em 31/08/2022:		**7.516.572**

O grupo de Estoques, no mês de agosto de 2022, apresentou saldo de R$ 2 milhões, aumento de 1,8% em relação ao mês de julho de 2022, impactado precipuamente pelo aumento da rubrica de "Matéria Prima".

Em agosto de 2022, o grupo contábil de Contas Correntes, totalizou na ordem de R$ 6,5 milhões, relativo as sociedades JSB Administração de Contas (R$ 6,5 milhões) e Bimexpar Comércio de Parafusos (R$ 55 mil).

O Imobilizado deteve em julho de 2022, R$ 449.581, representando 2,2% do saldo total de ativos, com aumento de 4,5% ao registrado no mês anterior. Tal aumento refere-se à aquisição de Equipamentos e Informática e, Máquinas e Equipamentos.

II.1.2. Evolução do Endividamento

Em agosto de 2022, a Brasimpar apresentou endividamento no valor de R$ 40 milhões, sendo R$ 4,6 milhões concursais (11,5%), e R$ 35 milhões extraconcursais (88,5%).

Endividamento	ago/22	%
Sujeito à RJ	**4.613.916**	**11,5%**
Empréstimos e Financiamentos	3.004.811	7,5%
Fornecedores	1.103.030	2,8%
Contingências	506.075	1,3%
Não sujeito à RJ	**16.240.036**	**40,6%**
Fornecedores	1.830.117	4,6%
Obrigações trabalhistas	3.125.777	7,8%
Outras contas a pagar	223.058	0,6%
Adiantamentos de clientes	388.992	1,0%
Provisões diversas - INSS	8.558.721	21,4%
Contas correntes	110.942	0,3%
Parcelamentos tributários CP	609.317	1,5%
Parcelamentos tributários LP	1.293.112	3,2%
Empréstimos e Financiamentos	100.000	0,2%
Obrigações Tributárias	**19.176.151**	**47,9%**
Municipal	2.735	0,0%
Estadual	8.047.317	20,1%
Federal	11.126.099	27,8%
Total em R$	**40.030.103**	**100,0%**

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Brasimpar encerrou o mês de agosto de 2022, com Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 19,6 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a agosto de 2022, auferiu Receita Líquida de R$ 22 milhões, sendo que no mês de agosto a Receita Líquida foi de R$ 2 milhões.

Os Custos somaram, de forma acumulada, R$ 7.720.581 até agosto de 2022 e consumiram 49% da Receita Líquida auferida.

As Despesas Operacionais totalizavam R$ 7,8 milhões de janeiro a agosto de 2022, detalhadas a seguir:

- Despesas Administrativas: apresentou saldo de R$ 7,3 milhões, 46% da Receita Líquida acumulada;
- Despesas não dedutíveis: com R$ 103.385. Devido a não abertura da rubrica, não foi possível observar a origem dos saldos.
- Resultado Financeiro: auferiram em despesas de R$ 228.743 relativos as despesas bancárias e juros de mora.

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas verifica-se que a Recuperanda apurou no mês de agosto de 2022, resultado líquido em prejuízo de R$ 146.530.

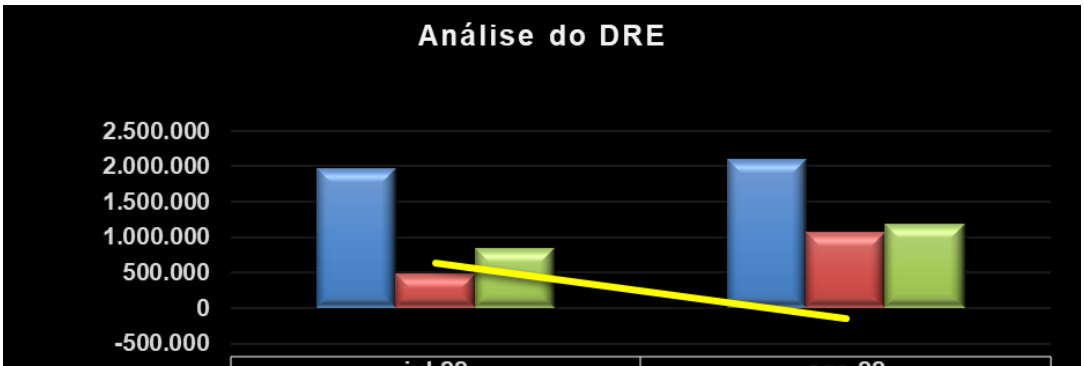

	jul-22	ago-22
Receitas	1.974.466	2.097.007
Custos	484.149	1.063.867
Despesas	847.898	1.179.670
Resultado	642.419	-146.530

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa	ago/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Resultado do exercício/ período	**146.530**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	
Depreciação e amortização	5.860
Redução em contas a receber	233.228
Aumento nos estoques	- 37.485
Redução em fornecedores	248.389
Aumento em contas a pagar e provisões	- 285.095
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	**311.426**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Compras de imobilizado	- 25.974
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	**- 25.974**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	**-**
Redução nas Disponibilidades	**- 7.607**
No início do período	**698.487**
No final do período	**690.879**

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**jul-22**	**ago-22**
Liquidez Imediata	0,02	0,02
Liquidez Seca	0,23	0,22
Liquidez Corrente	0,29	0,29
Liquidez Geral	0,50	0,50
Índices de Estrutura de Capitais	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	-2,04	-2,05
Composição do Endividamento	0,84	0,85
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,03	-0,03
Instrumentos Financeiros	**jul-22**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	-23.622.512	-24.234.620
Necessidade de Capital de Giro	-24.444.630	-25.015.743
Saldo em Tesouraria	822.118	781.123
Índice de Rentabilidade	**jul-22**	**ago-22**
EBITDA	642.419	-146.530

Considerando os *Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros* apresentam-se abaixo do cenário ideal, com ausência de liquidez em todos os cenários, uma vez que os ativos (bens e direitos) não suportam o endividamento da Recuperanda.

A rentabilidade no mês de agosto de 2022 foi negativa, corroborado pelo indicador *EBITDA* (lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações) que mede a capacidade de geração de recursos por meio de sua atividade operacional).

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A folha de pagamento e GFIP do período de março a agosto de 2022 não foram disponibilizadas pela Recuperanda, motivo pelo qual, não foi possível a verificação da movimentação de colaboradores no referido período.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization.* Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I	
Início do Pagamento	30 dias da homologação do Aditivo
Final do Pagamento	em até um ano a contar da homologação
Deságio	sem deságio
Forma de pagamento	20% do saldo devedor a receber em 10 parcelas mensais e consecutivas; 80% do valor do saldo devedor em uma única parcela
Correção	INPC

Classe III	
Início do Pagamento	abr/22
Prazo total	9 anos
Deságio	50%
Forma de pagamento	30% dos créditos em parcelas anuais dos anos 03 ao 05 30% dos créditos em parcelas anuais dos anos 06 ao 08 40% dos créditos em uma única parcela no ano 09
Correção	TR + 2% de juros ao ano

Classe IV	
Início do Pagamento	30 dias da homologação do Aditivo
Final do Pagamento	em até um ano a contar da homologação
Deságio	sem deságio
Forma de pagamento	20% do saldo devedor a receber em 10 parcelas mensais e consecutivas; 80% do valor do saldo devedor em uma única parcela

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi realizado em 28 de julho de 2016. Mediante dificuldades financeiras apresentadas pela Recuperanda, foi apresentado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial que foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 11 de maio de 2021, cuja homologação ocorreu em abril de 2022.

Em relação ao acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo MM. Juízo, solicitamos à Recuperanda os comprovantes de pagamentos das classes I, III e IV, ao que, reportaremos as informações tão logo forem disponibilizadas.

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até junho/22 D	Pagamento até junho/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	1.559.316,39	-	1.559.316,39	279.863,26	160.000,08	119.863,18	1.279.453,13
III	4.422.208,97	2.211.104,49	2.211.104,49	631.744,14	-	631.744,14	1.579.360,35
IV	22.127,59	-	22.127,59	4.425,52	-	4.425,52	17.702,07
Total	6.003.652,95	2.211.104,49	3.792.548,47	916.032,92	160.000,08	756.032,84	2.876.515,55

Valores expressos em reais R$

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC e homologados em 12/04/2022.

B - Desconto a ser realizado, caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Data: 11.08.2022

Local: Escritório e Fábrica - Rua Amélia Lago, nr. 200 – CEP. 07031-190 – Bairro Ponte Grande - Guarulhos – SP.

Responsável: Sr. José Felício Brunetto

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi conduzida pelo Sr. José Sidney, responsável pelo Financeiro.

Visão da Empresa

Recepção

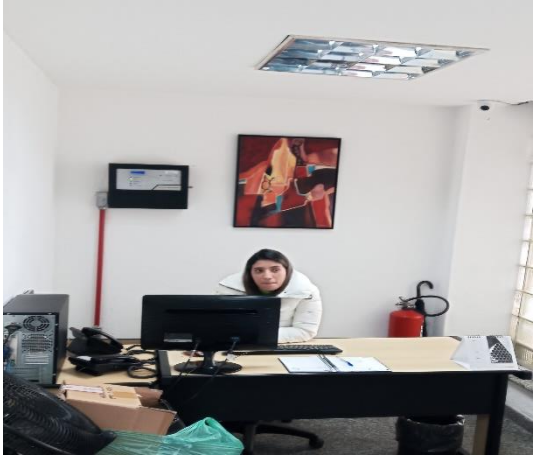

Sala de Reunião

Sala Diretoria

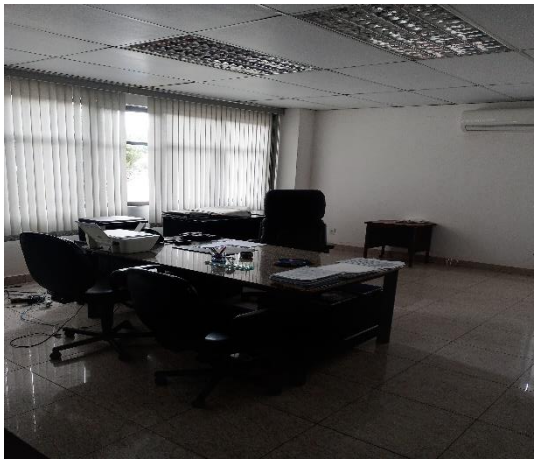

Faturamento / Custos

Financeiro

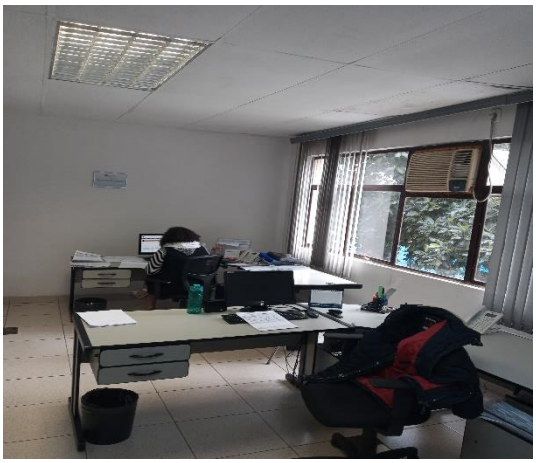

Matéria-prima

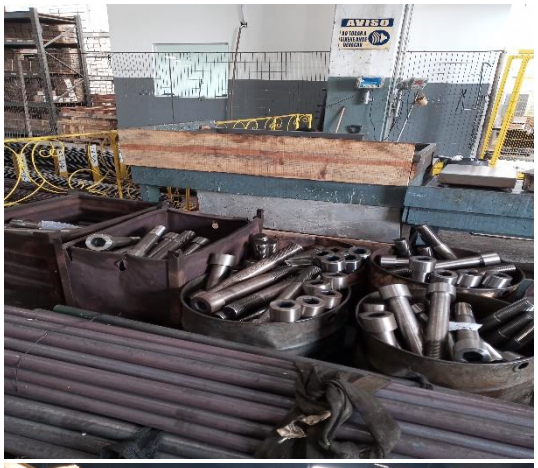

Produção

E01
E01

Estoque

Compra

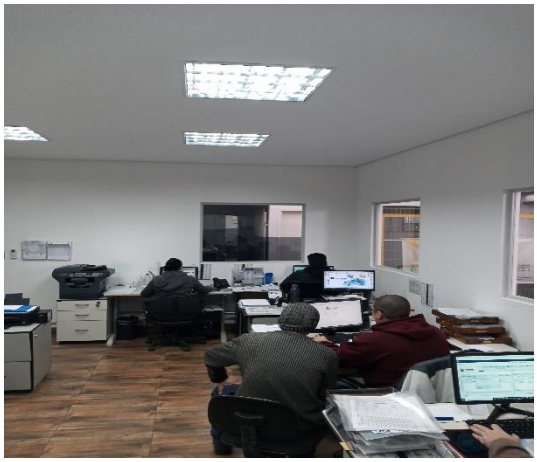

Almoxarifado

Recebimento/Expedição

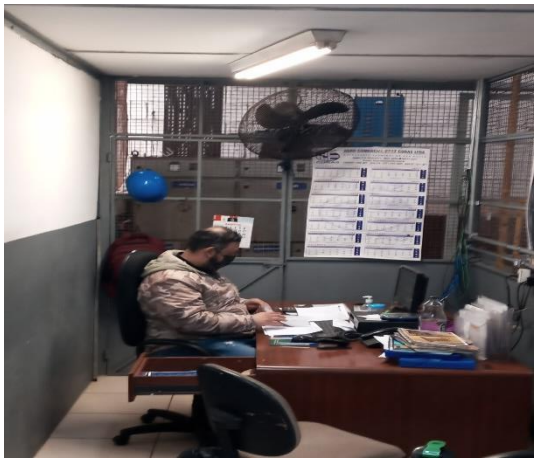

Estacionamento

T.I.

Arquivo

Relógio de Ponto

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Encaminhar Folha de Pagamento e, GFIP/SEFIP, período de dezembro de 2021 a agosto de 2022;

2. Foi solicitado à Recuperanda o envio dos comprovantes de pagamentos dos credores das classes I, III e IV, bem como relatório controle dos pagamentos concursais já efetuados.

Anexo VI – Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/07/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/08/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
17/08/2016	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
26/09/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
11/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
21/10/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/09/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/10/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
06/09/2017	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
05/10/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
01/03/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
26/04/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
03/05/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
04/02/2017	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
12/02/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
17/04/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
26/02/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
19/04/2021	01ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
26/04/2021	02ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
12/04/2022	Homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	